

## ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

**DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO, DA 2<sup>a</sup> (SEGUNDA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, COM GARANTIA REAL E COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, DA**



**NEO RODAS S.A.**

Sociedade por Ações de Capital Fechado

Companhia sem registro de companhia aberta na CVM

CNPJ n.º 14.591.542/0001-90

Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 6.300, Km 108, Barracão 1, Sala 1, bairro Rondinha  
Município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83.608-000

**no montante total de**

**R\$ 103.000.000,00**

(cento e três milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1<sup>a</sup> SÉRIE: "BRNRODNCM017"**

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS DA 2<sup>a</sup> SÉRIE: "BRNRODNCM025"**

**REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA 1<sup>a</sup> SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/119**

**REGISTRO DAS NOTAS COMERCIAIS DA 2<sup>a</sup> SÉRIE NA CVM: CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/120**

**"ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE  
OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS"**

**As Notas Comerciais não contam com classificação de risco (rating)**

### **1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA**

A **NEO RODAS S.A.**, sociedade por ações de capital fechado, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Rodovia BR-277 Curitiba-Ponta Grossa, nº 6.300, Km 108, Barracão 1, Sala 1, bairro Rondinha, CEP 83.608-000, município de Campo Largo, estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 14.591.542/0001-90 e na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro ("JUCEPAR") sob o NIRE nº 41.300.094.501 ("Emitente"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima integrante do sistema de distribuição de valores

mobiliários, constituída sob a forma de sociedade por ações, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA", em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"), por meio do presente anúncio de encerramento ("Anúncio de Encerramento"), comunicam, nos termos do artigo 76 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o encerramento da distribuição pública de 103.000 (cento e três mil) notas comerciais escriturais, em 2 (duas) séries, para distribuição pública pelo rito de registro automático de distribuição, da Emitente ("Notas Comerciais"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo o montante total de R\$ 103.000.000,00 (cento e três milhões de reais), da 2ª (segunda) emissão da Emitente, nos termos do "Termo de Emissão da 2ª (Segunda) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Real e Garantia Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Neo Rodas S.A.", celebrado no dia 16 de julho de 2025 entre a Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares de Notas Comerciais, a **ABG PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.591.453/0001-44 ("ABG Participações"), **ABG CORPORATE LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 39.577.248/0001-55 ("ABG Corporate"), **GIJO HOLDING PARTICIPAÇÕES LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 13.122.170/0001-90 ("Gijo"), **JOGI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 34.865.975/0001-02 ("Jogi"), **NEO POLIMEROS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 02.679.320/0001-45 ("Neo Polímeros"), **NEO PWT LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob nº 31.600.044/0001-86 ("Neo PWT"), **NEO RESIL COMERCIAL INDUSTRIAL LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 68.124.858/0001-00 ("Neo Resil"), **NEO STEEL S.A.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 36.615.460/0001-71 ("Neo Steel"), **OWB INDÚSTRIA DE AUTO PEÇAS LTDA.**, inscrita perante o CNPJ sob o nº 31.045.502/0001-62 ("OWB", e quando referido em conjunto com ABG Participações, ABG Corporate, Gijo, Jogi, Neo Polímeros, Neo PWT, Neo Resil e Neo Steel, os "Avalistas Pessoas Jurídicas") e o Sr. **ALEXANDRE RAUEN ABAGE**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas ("CPF") sob o nº 640.738.409-59, na qualidade de avalista ("Avalista Pessoa Física" e, em conjunto com o Avalista Pessoa Jurídica, "Avalistas", "Termo de Emissão" e "Oferta", respectivamente).

A Oferta consistiu na distribuição pública dos CRA sob o rito automático e, portanto, não foi sujeita à análise prévia da CVM, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do "Código de Ofertas Públicas", das "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas" e "Regras e Procedimentos de Deveres Básicos", todos expedidos pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA"), atualmente em vigor ("Código ANBIMA", "Regras e Procedimentos ANBIMA" e "Regras e Procedimento de Deveres Básicos"), bem como das demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores.

## **2. ESCRITURADOR**

---

A instituição prestadora de serviços de escrituração das Notas Comerciais é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus s/n.º, Prédio Amarelo, 2º andar, Vila Yara, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.746.948/0001-12.

## **3. REGISTRO DA OFERTA NA CVM**

---

O registro da Oferta foi concedido pela CVM em 04 de agosto de 2025, (i) sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/119 para as Notas Comerciais da 1ª Série; e (ii) sob o nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2025/120 para as Notas Comerciais da 2ª Série

## **4. DISPENSA DE LÂMINA E PROSPECTO DA OFERTA**

---

As Notas Comerciais foram distribuídas publicamente aos Investidores Profissionais. São considerados “Investidores Profissionais” os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada, sendo, portanto, dispensada a utilização de prospecto e lâmina para a Oferta, conforme previsto no artigo 9º, inciso I e artigo 23, §1º, da Resolução CVM 160.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos no Termo de Emissão.

## **5. DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO**

---

Abaixo, o quadro resumo da colocação das Notas Comerciais, objeto da Oferta:

### **NOTAS COMERCIAIS DA 1ª SÉRIE**

| <b>TIPO DE INVESTIDOR</b>   | <b>QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS SUBSCRITAS</b> | <b>NÚMERO DE SUBSCRITORES</b> |
|---|--|-------------------------------|
| 1. Pessoas naturais   | 0  | 0                             |
| 2. Clubes de investimento   | 0  | 0                             |
| 3. Fundos de investimento   | 0  | 0                             |
| 4. Entidades de previdência privada   | 0  | 0                             |
| 5. Companhias seguradoras   | 0  | 0                             |
| 6. Investidores estrangeiros  | 0  | 0                             |
| 7. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição       | 0  | 0                             |
| 8. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio | 53.000   | 1                             |
| 9. Demais instituições financeiras  | 0  | 0                             |

|   |               |          |
|---|---------------|----------|
| 10. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio  | 0             | 0        |
| 11. Demais pessoas jurídicas  | 0             | 0        |
| 12. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio | 0             | 0        |
| <b>TOTAL</b>  | <b>53.000</b> | <b>1</b> |

#### NOTAS COMERCIAIS DA 2<sup>a</sup> SÉRIE

| TIPO DE INVESTIDOR  | QUANTIDADE DE NOTAS COMERCIAIS SUBSCRITAS | NÚMERO DE SUBSCRITORES |
|---|---|------------------------|
| 13. Pessoas naturais  | 0   | 0                      |
| 14. Clubes de investimento  | 0   | 0                      |
| 15. Fundos de investimento  | 0   | 0                      |
| 16. Entidades de previdência privada  | 0   | 0                      |
| 17. Companhias seguradoras  | 0   | 0                      |
| 18. Investidores estrangeiros   | 0   | 0                      |
| 19. Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição  | 0   | 0                      |
| 20. Instituições financeiras ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio  | 50.000                                    | 1                      |
| 21. Demais instituições financeiras   | 0   | 0                      |
| 22. Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio  | 0   | 0                      |
| 23. Demais pessoas jurídicas  | 0   | 0                      |
| 24. Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas à Emitente e aos participantes do consórcio | 0   | 0                      |
| <b>TOTAL</b>  | <b>50.000</b>                             | <b>1</b>               |

## **6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

---

Maiores informações acerca da Emissão, da Oferta e das Notas Comerciais podem ser obtidas junto aos Coordenadores, à Emitente, à B3 e à CVM.

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**A OFERTA NÃO FOI DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.**

**FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS NOTAS COMERCIAIS ESTÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, OU DAS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA FOI SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**NÃO FOI E NÃO SERÁ CONTRATADA AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO, DE FORMA QUE AS NOTAS COMERCIAIS NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE ANÁLISE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) POR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS NOTAS COMERCIAIS CONFORME DESCritAS NO TERMO DE EMISSÃO.**

São Paulo, 18 de agosto de 2025.



**COORDENADOR LÍDER**



**COORDENADOR**

